

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2004 (Do Sr. RONALDO VASCONCELLOS e outros)

Solicita seja realizada audiência pública para debater o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Casa, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocada audiência pública para debater o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN).

JUSTIFICAÇÃO

Os planos de recursos hídricos constituem a base técnica e de dados para a formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Lei 9.433/97 (Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos). Só ao final de 2003, seis anos após a entrada em vigor dessa lei, o Ministério do Meio Ambiente conseguiu chegar a um consenso do que deve ser o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Preparou-se, inicialmente, o Documento Base de Referência para elaboração desse plano. Cópia desse documento, inclusive, foi encaminhada

pela Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados em 18 de dezembro de 2003.

No uso da função básica do Poder Legislativo de acompanhamento permanente das políticas públicas, entende-se que essa Câmara Técnica deve reunir os principais agentes envolvidos na elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos, para analisar detalhadamente o trabalho que foi desenvolvido até agora e as perspectivas de seu prosseguimento.

Outro instrumento que merece análise cuidadosa por parte desta Casa é o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN). O art. 10º da Convenção Internacional de Combate à Desertificação (CCD) define os requisitos básicos para o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN), qual seja, identificar os fatores que contribuem para a desertificação e as medidas de ordem prática necessárias ao seu combate e à mitigação dos efeitos da seca. O PAN deve especificar o papel do governo, das comunidades locais e os detentores de terra, bem como determinar quais os recursos disponíveis e quais os recursos necessários para combater a desertificação. O Poder Executivo pretende finalizar o PAN até junho deste ano.

Sugere-se que sejam convidados para participar da audiência pública representantes do Ministério do Meio Ambiente diretamente envolvidos na elaboração desses dois importantes instrumentos, bem como de organizações da sociedade civil.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Ronaldo Vasconcellos

Deputado César Medeiros

Deputado João Alfredo